



PROJETO DE LEI N.º 90 DE 31 DE MAIO DE 2022.

GERAL 503

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 01-154-22 Pag. 50

Data 31/05/22

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

AL TERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A ORDEM DO DIA  
Em 07/06/2022  
Guilherme Eduardo  
Presidente

I – CONCURSO PÚBLICO

A P R O V A D O  
Em 07/06/2022  
Guilherme Eduardo  
Presidente

PPA 2022/2025  
ANEXO I – PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental  
**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

Indicadores do Programa EM ELABORAÇÃO			Índice Recente N/A				Índice Final PPA N/A		
TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	Meta Física Valor	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	031	CONCURSO PÚBLICO Concurso Realizado	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 20.000,00	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	1 R\$ 20.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 31/05/2022  
Guilherme Eduardo  
Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 31/05/2022  
Guilherme Eduardo  
Presidente



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

**I – CONCURSO PÚBLICO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	031	CONCURSO PÚBLICO Concurso Realizado	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 20.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Cód

TOTAL ..... R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 20.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$ 20.000,00
TOTAL	.....				R\$ 20.000,00

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
DEL OLMO:95978801053 Dados: 2022.05.31 12:42:35 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal



---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), será coberta por redução orçamentária de recursos próprios do município, com a finalidade de realização de Concurso Público para a Câmara municipal de Vereadores, suprimindo vagas de vacância e realizar Cadastro de Reserva.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2022.05.31 12:43:01 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal